Valide aqui
este documento

OITAVO
Oficial de Registro de Imóveis

Pedido nº 915.469

LIVRO Nº 2
REGISTRO GERAL

8º OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS
DA COMARCA DE SÃO PAULO
CNS/CNJ: 11374-6

matrícula	ficha	data	CNM
221.714	01	02/07/2025	**113746.2.0221714-83**

Imóvel: Apartamento nº 605 (HIS-2), localizado no 6º pavimento do empreendimento METROCASA CASA VERDE, situado na Rua Domiciano Ribeiro nº 165, no 44º Subdistrito - Limão, contendo a área privativa coberta de 28,4000m² e área comum de 13,7766m², com a área total de 42,1766m², correspondendo-lhe um coeficiente de proporcionalidade de 0,0066269 no terreno condominial matriculado sob nº 204.734, desta Serventia. Convenção de condomínio registrada sob nº 15.356, no livro 3 - Auxiliar, desta Serventia.
Contribuintes municipais: 076.059.0040-6 e 076.059.0092-9 (terreno condominial).
Proprietária: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, com sede em Brasília - DF, no Setor Bancário Sul, quadra 4, lotes 3/4, CNPJ nº 00.360.305/0001-04, com NIRE nº 53500000381 na JUCESP.
Registros anteriores: R.24/204.734 de 22/06/2022, e Condomínio: R.393/204.734 de 02/07/2025, desta Serventia. Analisado por Alinne Silva Plácido - autorizada e conferido por Dorali Iglesias de Carvalho - substituta.
Selo digital.1137463110887093M11DLX25D

Joelcio Escobar - oficial

Av-1. Protocolo nº 887.093, em 12/06/2025. TRASLADAMENTO. A aquisição do imóvel pela proprietária decorre de ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA (Lei 9.514/97), com escopo de garantia de uma dívida de R$ 169.342,05 (cento e sessenta e nove mil e trezentos e quarenta e dois reais e cinco centavos) - PCVA/FGTS/SFH, figurando como devedor-fiduciante, FLAVIO DE MACEDO MARIANO, brasileiro, solteiro, maior, vendedor de comércio varejista e atacadista, RG nº 40804236-SSP/SP, CNH/SP nº 06050474792, CPF nº 331.950.168-26, residente e domiciliado nesta Capital, na Rua Zely Dias de Figueiredo, 191, Vila Bela Vista. No valor total da operação de aquisição e financiamento, uma parte, envolveu recursos próprios no valor de R$ 41.215,95 (quarenta e um mil e duzentos e quinze reais e noventa e cinco centavos) e, na forma de desconto concedido pelo FGTS no valor de R$ 1.120,00 (um mil e cento e vinte reais). São Paulo, SP, 02 de julho de 2025. Analisado por Alinne Silva Plácido - autorizada e conferido por Dorali Iglesias de Carvalho - substituta.
Selo digital.1137463210887093T12CQX250

Joelcio Escobar - oficial

Av-2. Protocolo nº 915.469, em 06/05/2026. INCLUSÃO DE CEP. O imóvel possui o

Continua no verso.

Valide este documento clicando no link a seguir: https://assinador-web.onr.org.br/docs/TG8KP-FM9ZQ-9A3M7-XUQSR

Documento gerado oficialmente pelo Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

ri digital | Todos os Registros de Imóveis do Brasil em um só lugar

Valide aqui
este documento

Pedido nº 915.469

LIVRO Nº 2
REGISTRO GERAL

matrícula	ficha	CNM
221.714	01 verso	113746.2.0221714-83

Código de Endereçamento Postal - CEP: 02565-090, conforme certidão de dados cadastrais emitida pelo Município. São Paulo, SP, 18 de setembro de 2026. Analisado e editado por Maria Aparecida de Freitas Lima Assis - escrevente.
Selo digital.1137463J40915469EME4TR26F

Neuza A.P. Escobar - substituta

Av-3. Protocolo nº 915.469, em 06/05/2026. CONSOLIDAÇÃO DA PROPRIEDADE. Nos termos do procedimento de intimação aberto a requerimento datado de 06 de maio de 2026, a propriedade propriedade resolúvel objeto do registro nº 24 da matrícula 204.734, desta Serventia, trasladada para esta matrícula, nos termos da averbação nº 1, foi consolidada em nome da credora-fiduciária, CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, pelo valor de R$ 235.980,80 (duzentos e trinta e cinco mil e novecentos e oitenta reais e oitenta centavos), nos termos do artigo 26, § 7º da Lei 9.514/97, em razão do inadimplemento do devedor-fiduciante, FLAVIO DE MACEDO MARIANO, regularmente constituído em mora. São Paulo, SP, 18 de setembro de 2026. Analisado e editado por Maria Aparecida de Freitas Lima Assis - escrevente.
Selo digital.1137463310915469QPTUVR26Z

Neuza A.P. Escobar - substituta

Valide este documento clicando no link a seguir: https://assinador-web.onr.org.br/docs/TG8KP-FM9ZQ-9A3M7-XUQSR

Documento gerado oficialmente pelo Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

ri digital | Todos os Registros de Imóveis do Brasil em um só lugar

Pedido nº 915.469 **CNM: 113746.2.0221714-83**

CERTIFICO e dou fé que a presente certidão é reprodução fiel desta matrícula, extraída na forma do artigo 19, da Lei 6.015/73, reproduzindo eventuais ônus e alienações integralmente nela contidos, **servindo, ainda, como certidão de FILIAÇÃO VINTENÁRIA, caso tenha sido aberta há mais de 20 anos.** Se for o caso, deverá ser complementada com a certidão da Circunscrição atual. Certifico, mais, que a presente certidão foi extraída sob a forma de documento eletrônico mediante processo de certificação digital disponibilizado pela ICP-Brasil,nos termos da Medida Provisória n. 2.200-2, de 24 de agosto de 2001, devendo para validade ser conservada em meio eletrônico, bem como comprovada a autoria e integridade. São Paulo, **18 de setembro de 2026.**

O Escrevente Autorizado que a subscreve: (ASSINADA DIGITALMENTE)

Registrador	**R$**	**45,88**
Estado	**R$**	**13,04**
Sec. Faz	**R$**	**8,92**
Reg. Civil	**R$**	**2,41**
Tribunal de Justiça	**R$**	**3,15**
Imposto Municipal	**R$**	**0,94**
Ministério Público	**R$**	**2,20**
Total	**R$**	**76,54**

Selo Digital: *1137463910915469G12SR726E*

Para conferir a procedência deste documento efetue a leitura do QR Code impresso ou acesse o endereço eletrônico https://selodigital.tjsp.jus.br

Subdistritos que, atualmente, **integram** Este Registro de Imóveis desde 15.05.1939, tendo pertencido anteriormente à 2º Registro de Imóveis: **a) 4º Subdistrito - Nossa Senhora do Ó; b) 15º Subdistrito - Bom Retiro; c) 23º Subdistrito - Casa Verde; d) 44º Subdistrito − Limão;** e desde 01.01.1972, o **42º Subdistrito − Jabaquara** formado por partes originadas no 11º Registro de Imóveis e parte no 14º Registro de Imóveis.

Pertenceram a Este Registro:

a) **Distritos de Jaraguá, Perús e Brasilândia** de 15/05/39 a 10/08/76 e atualmente pertencem ao **18º Registro de Imóveis desta Comarca;**

b) **48º Subdistrito - Nova Cachoeirinha** de 15/05/39 a 31/12/63 e atualmente pertence ao **3º Registro de Imóveis desta Comarca**;

c) **Distritos, atuais Municípios de Caieiras, Francisco Morato e Franco da Rocha** de 15/05/39 a 26/04/63 quando passaram a pertencer ao **Registro de Imóveis de Franco da Rocha, SP;**

d) **Distritos, atuais Municípios de Cajamar (ex-Água Fria), Pirapora do Bom Jesus e Santana do Parnaíba** de 15/05/39 a 07/12/63 quando passaram a pertencer ao **Registro de Imóveis de Barueri, SP**;

e) **Distrito, atual Município de Mairiporã, e Juqueri** de 21/11/42 a 19/12/69 quando passaram a pertencer ao **Registro de Imóveis de Mairiporã, SP**;

f) **Distrito de Santa Efigênia** de 15/05/39 a 20/11/42 e atualmente pertence ao **5º Registro de Imóveis da Comarca**.

Apenas para os fins do item 60, letra "c", do Capítulo XVI, das NSCGJ, válida por 30 (trinta) dias, sem importar reserva de prioridade.

Valide este documento clicando no link a seguir: https://assinador-web.onr.org.br/docs/TG8KP-FM9ZQ-9A3M7-XUQSR

Documento gerado oficialmente pelo Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

ri digital | Todos os Registros de Imóveis do Brasil em um só lugar